



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

Decreto nº 048, de 07 de julho de 2015.

Homologa a avaliação promovida pelos membros da Comissão Municipal Especial de Avaliação de Bens Móveis para fins de alienação, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

Considerando o Decreto Municipal nº 047, de 03/07/2015;

Considerando Ata nº 001, de 07/07/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a avaliação promovida pelos membros da Comissão Municipal Especial de Avaliação de Bens Móveis do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, a seguir:

Nº	BEM PATRIMONIAL	VALOR
2006	TOYOTA BANDEIRANTE, PLACAS AHP 8067, ANO 1986	10.000,00
2008	GRADE 28 DISCOS (SEMEATO)	1.200,00
2039	RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406B, ANO 2008	30.000,00
2042	CAMINHÃO MERCEDEZ BENS CAÇAMBA TOCO 1113, PLACAS LYX7194, ANO, 1976/1976	14.000,00
2046	TRATOR DE ESTEIRAS FIAT ALLIS FD9, ANO1993	50.000,00
2053	ROLO COMPACTADOR	3.000,00
2055	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 135H, ANO 1997	115.000,00
2056	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM 55C, ANO 1994	80.000,00
2215	TRATOR DE PNEU AGRALÉ BX 6110, ANO 2008	65.000,00
2599	FIAT PÁLIO 1.4 ELX, PLACAS MGU 9147, ANO 2010/2010	8.000,00
2637	RENAULT CLIO 1.0 RL, PLACAS MGU 9147, ANO 2003/2003	3.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes deste ato, correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 07 de julho de 2015.

JOSÉ CARLOS BERTI

Prefeito Municipal